

----- ATA Nº 4 -----

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, na Sala de Reuniões da Consulta Externa do Hospital Sousa Martins Guarda, sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do Procedimento Concursal – **Referência D – Gestão de Utentes – Balcão de Atendimento ao Utente (HSM)** - restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para exercício de funções em qualquer uma das unidades que a integram, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, estando dispensada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a autorização dos membros do Governo, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicado pelo Aviso n.º.12/2020 – Refª. D – Gestão de Utentes – Balcão de Atendimento ao Utente (HSM).-----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de treze de maio de dois mil e vinte, constante da ata n.º 19/2020 constituído por Luis Manuel Fernandes da Cruz, Coordenador Técnico do Serviço de Gestão de Utentes, na qualidade de Presidente do Júri, Vera Lúcia Pais Honorato, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Utentes, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e Maria Nélia Andrade Carrajola Aragonêz, Assistente Técnico do Serviço de Gestão Utentes – Consulta Externa, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com o objetivo de proceder à avaliação curricular dos Candidatos Admitidos e Marcação das Entrevistas Profissionais de Seleção, no âmbito do presente Procedimento Concursal.-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

PONTO UM – AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS ADMITIDOS.-----

PONTO DOIS – MARCAÇÃO DAS ENTREVISTAS.-----

Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos agendados.-----

PONTO UM – AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS ADMITIDOS-----

O Júri do Procedimento Concursal procedeu à avaliação curricular dos Candidatos admitidos de acordo com os critérios estabelecidos no Aviso de Abertura, bem como com a grelha classificativa dos métodos a utilizar e a respetiva valoração final, constantes da Ata n.º. 1 do presente Concurso .-----

Foram avaliados os critérios, Habilitações Académicas, Formação Profissional e Experiência Profissional, aplicando-se aos mesmos as valorações constantes da grelha classificativa.-----

[Handwritten signature]

*Vera Honorato
Nélia Aragonêz?*

Da avaliação curricular – $AC = (10\% \times HA) + (10\% \times FP) + (80\% \times EP)$ – e aplicação dos critérios de desempate, resultou a lista de classificação seguinte, onde consta a ordenação dos candidatos por ordem decrescente da valoração obtida: -----

*Vera Honorato
Neia Aragonez*

Nome	Classificação
Olga Maria Ferreira Tomás	16,00
Sónia Marisa Sousa Merouço	16,00
Maria Madalena Charneca Lisboa	15,50
Sandrina Pinheiro Miguel Pereira	12,00
Carla Sofia Pinto Araújo Morgado	11,00
Belmira Paixão Oliveira Lote	10,50
Kátia Sofia dos Ramos Fernandes	09,50

PONTO DOIS – MARCAÇÃO DAS ENTREVISTAS-----

O método de seleção “entrevista profissional de seleção”, previsto na ata número um será aplicado aos candidatos, por ordem decrescente de classificação curricular, sendo que as entrevistas realizar-se-ão seguindo essa mesma ordem, aplicando-se às mesmas os critérios constantes da Ata nº. 1, visando avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal -----

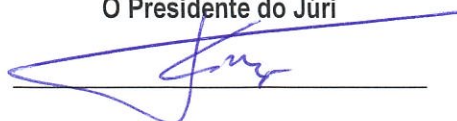
Deliberou ainda o júri proceder à notificação dos candidatos admitidos para o método de avaliação, entrevista profissional de seleção. -----

Como definido na ata número um, serão excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não justificado, ao método entrevista profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida na avaliação curricular. -----

Serão ainda excluídos os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.-----

O Presidente do Júri



(Luis Manuel Fernandes da Cruz)

A 1.^a Vogal Efetiva

Vera Lúcia Pais Honorato

(Vera Lúcia Pais Honorato)

A 2.^a Vogal Efetiva

Maria Nélia Andrade Carrajola Aragonês

(Maria Nélia Andrade Carrajola Aragonês)